



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 11/12/2017, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Poder Legislativo, relativos ao período aquisitivo 2016/2017:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Adauane Almeida Ramos	41077321 SSP/SP	Controle Interno
Alexsandra Pereira Higa	29274438-9 SSP/SP	Assessor Contábil
Ângela Francisca De Paula Silva	50972112-6 SSP/SP	Agente Administrativo
Luzimar Pedroso Dos Santos	27360587-2 SSP/SP	Agente Parlamentar
Jurandir Pinheiro Da Silva	30172390-4 SSP/SP	Diretor Administrativo
Vicente Senes Almeida Coelho	30672799-7 SSP/SP	Procurador Jurídico
Erica Da Cunha Gonçalves	40.080.747-6 SSP/SP	Auxiliar Serviços Gerais

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 01 de dezembro de 2017.


RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 01 de dezembro de 2017.

Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: adm@camarajambeiro.sp.gov.br